



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 200/2021.

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **LEDIANE GUINDANI** – Procuradora Jurídica,
lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria,
Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 29.01.2021 a 12.02.2021,
referente ao período aquisitivo 02.03.2017 a 01.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 09 de fevereiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.02.2021**

Redin

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.